



Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 270/2019 – DG

Altera a redação da Portaria nº 272/2012-DG, que averbou tempo de serviço da servidora Lamara Evelyn Alves de Lucena.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela art. 2º, III, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 25/09/2015, com a delegação de competências para conceder averbação de tempo de serviço, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 7064/2012 (Protocolo PAE nº 15189/2012).

Considerando a forma de contagem prevista na Súmula nº 159 - TCU, de 14/01/1980,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 272/2012 – DG, de 10/11/2012, publicada no DJE de 13/11/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Mandar averbar nos assentamentos funcionais da servidora LAMARA ÉVELYN ALVES DE LUCENA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30024537, o tempo líquido de 1.495 (mil quatrocentos e noventa e cinco) dias ou 04 anos, 01 mês e 05 dias de serviço público federal prestado ao Banco do Brasil S/A, relativo ao período de 30/06/2008 a 02/08/2012 para todos os efeitos legais, a ser computado para efeito de licença para capacitação, bem como para aposentadoria e disponibilidade, nos termos dos arts. nºs 87 e 100 da Lei nº 8.112/90”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 04 de setembro de 2019.


Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral